

18.09.2025

Proposta n.º 164/Intervenção Social Sénior/2025

Assunto: Aquisição de prestação de serviços na área dos serviços técnicos de ação social – projeto de decisão de adjudicação

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I – ANÁLISE

Na sequência da proposta n.º 164/Intervenção Social Sénior/2025, foi aprovada a abertura do procedimento de ajuste direto por despacho do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, em reunião realizada no dia 11/09/2025, nos termos do artigo 112.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 07 de agosto, e demais alterações.

O presente procedimento foi adotado com base no critério do valor, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do CCP, uma vez que o valor do contrato, estimado em 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros), isento de IVA, é inferior ao limite de 20.000,00€ para aquisição de serviços. Adicionalmente, o procedimento cumpre os requisitos de transparência e eficiência, conforme exigido pelo CCP, e foi fundamentado na necessidade de assegurar a prestação de serviços técnicos de ação social com qualidade e adequação às necessidades da comunidade, alinhado com as políticas públicas de assistência social. O contrato terá duração de 3,5 meses, de 15 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com atribuição de eficácia retroativa a 15 de setembro de 2025, nos termos do artigo 287.º, n.º 2 do CCP, justificando-se por razões de interesse público, sem lesar direitos de terceiros nem falsear a concorrência.

1. Convite e Caderno de Encargos

Foi convidada a apresentar proposta a entidade Ana Rita Ferreira Ruel (NIF: 250744112; morada: Rua do BC Vivenda da Palmeira n.º 10, Pinheiro de Loures, 2670-381 Loures; email: ruelanarita@gmail.com; telefone: 963857507), selecionada com base na sua experiência e capacidade técnica para cumprir o objeto do contrato, conforme documentação prévia analisada pelos serviços da Junta de Freguesia. O convite e o caderno de encargos foram enviados no dia 16/09/2025, por correio eletrónico, nos termos do artigo 115.º, n.º 4 do CCP, com prazo limite para apresentação da proposta fixado para 23/09/2025, às 23:59 horas.

2. Apresentação e Abertura da Proposta

A entidade convidada, Ana Rita Ferreira Ruel, apresentou a sua proposta no dia 16/09/2025, dentro do prazo estipulado. A proposta foi aberta no dia 17/09/2025, em conformidade com os procedimentos internos da Junta de Freguesia e os princípios de transparência e imparcialidade exigidos pelo CCP.

3. Avaliação da Proposta

A proposta apresentada pela Ana Rita Ferreira Ruel foi analisada e considerada conforme o caderno de encargos, cumprindo os requisitos técnicos e financeiros estipulados, incluindo a execução de prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, sem subordinação, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea b) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). O valor proposto é de 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros), isento de IVA, correspondente a 1.600,00€ mensais por 3,5 meses. A proposta foi considerada adequada ao objeto do contrato e economicamente vantajosa, nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do CCP, com critério de adjudicação baseado na proposta economicamente mais vantajosa (monofator: preço), conforme artigo 74.º, n.º 1, alínea b) do CCP. Verificam-se os pressupostos da LTFP (artigo 32.º, n.º 1 e 2), incluindo trabalho não subordinado, inconveniência de vínculo de emprego público e regularidade fiscal e contributiva.

4. Formalidades de Adjudicação

Nos termos do artigo 128.º, n.º 1 do CCP, e considerando que o valor do contrato é superior a 5.000,00€ mas inferior a 20.000,00€, o procedimento de ajuste direto segue o regime geral, exigindo a publicitação no Portal BASE, conforme artigo 127.º do CCP. A entidade adjudicante compromete-se a cumprir esta obrigação, publicitando o contrato após a adjudicação, como condição de eficácia do mesmo. O encargo será satisfeito pela dotação orçamental Orgânica 03 – Intervenção Social Sénior, rubrica 01.01.07. O gestor do contrato será a vogal do executivo, Dra. Ema Guerra, nos termos do artigo 290.º-A do CCP. O CPV aplicável é 85300000-2.

Para formalizar a adjudicação, propõe-se que a Ana Rita Ferreira Ruel apresente os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP, nomeadamente:

- Certidão de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária;
- Comprovativo de situação regularizada perante a Administração Pública;
- Demais documentos previstos no caderno de encargos, se aplicável.

O prazo para apresentação dos documentos de habilitação é de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, nos termos do artigo 80.º, n.º 2 do CCP. Eventuais irregularidades nos documentos apresentados poderão ser supridas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da respetiva notificação, conforme artigo 83.º do CCP.

II – PROPOSTA DE DECISÃO

Nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do CCP, propõe-se:

1. A admissão e aprovação da proposta apresentada pela Ana Rita Ferreira Ruel, para a prestação de serviços na área dos serviços técnicos de ação social, pelo valor de 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros), isento de IVA.
2. A adjudicação do contrato à Ana Rita Ferreira Ruel, nas condições constantes do caderno de encargos, com duração de 3,5 meses (de 15 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025) e eficácia retroativa a 15 de setembro de 2025;

3. A solicitação dos documentos de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com possibilidade de supressão de irregularidades no prazo de 3 (três) dias úteis;
4. A publicitação do contrato no Portal BASE, conforme artigo 127.º do CCP, após a formalização da adjudicação.

III – CONCLUSÃO

Considerando a conformidade da proposta apresentada com o caderno de encargos, a adequação do valor proposto aos limites legais do ajuste direto e o cumprimento das disposições do CCP e da LTFP, julga-se que a proposta da Ana Rita Ferreira Ruel reúne as condições necessárias para a adjudicação do contrato. Assim, submete-se à aprovação do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente proposta de adjudicação, para os devidos efeitos legais.

Lisboa, 17 de setembro de 2025

O Técnico superior



Gonçalo Santos

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2256

Data Registo: 19-09-2025

Nº Proposta: 164/ISS

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 19-09-2025

Fornecedor: Ana Rita Ferreira Ruel

NIF: 250744112

Descrição: AQUIS SER. TECNICOS ACAO SOCIAL

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 675 105,28
2	Compromissos assumidos (c)	162 257,06
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 512 848,22
4	Compromisso n.º 2256 relativo À despesa em análise (d)	5 600,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 507 248,22

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 19-09-2025

Assinatura do Responsável

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 22 de setembro de 2025 09:22
Para: 'ruelanarita@gmail.com'
Cc: 'acciao.social@jf-saovicente.pt'; 'recursos.humanos@jf-saovicente.pt'
Assunto: Aquisição de prestação de serviços na área dos serviços técnicos de ação social - data de adjudicação retificada

Exma. Senhora,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 18/09/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Mais se informa que o número de compromisso é o 2256, que terá de ser colocado nos recibos que serão passados até dia 15 de cada mês, excecionalmente até dia 31 no primeiro mês de serviço.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt

